



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, de 25 de agosto de 2005

Dispõe sobre a concessão de Placa de Homenagem ao Senhor Doutor Desembargador LUIZ ELIAS TÂMBARA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PROCESSO Nº 1970/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

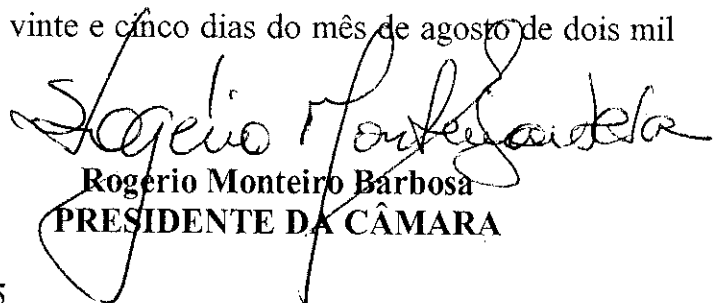
Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, uma Placa em homenagem ao **Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ ELIAS TÂMBARA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, por ocasião das solenidades de instalação da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal no Município.

Art. 2º. A Placa a ser concedida poderá, tendo em vista a conveniência do homenageado, ser entregue fora de Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaratinguetá, ficando o seu Presidente incumbido da entrega.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

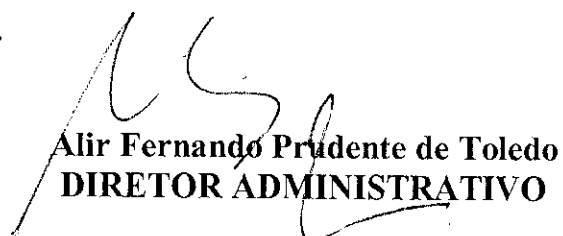
Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2005.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


Rogério Monteiro Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2005
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO